



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

PRESI

PORTARIA nº 165 de 26 de maio de 2015.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no expediente protocolizado neste Tribunal sob nº PROAD 5.158/2015,

DETERMINA que, no âmbito deste Egrégio Regional, as atividades da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária a que se refere o art. 5º do Decreto n.º 5.940/2006, fiquem sob responsabilidade da Comissão Multissetorial de que tratam o art. 10 do Ato Conjunto CSJT TST GP n.º 24/2014/2014 e a Portaria PRESI nº 113/2015.

Publique-se.

VIVIANE COLUCCI